



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 18/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.754/91-81 - Sub-Reitoria Administrativa; e

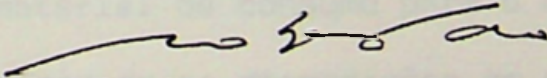
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Universidade Federal do Espírito Santo para o ano de mil novecentos e noventa e dois que estabelece despesa e receita em Cr\$ 143.488.487.000,00 (cento e quarenta e três bilhões, quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cruzeiros).

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, 06 DE MAIO DE 1992


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE